

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 120

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64280	JULIO CESAR MARTINS	452998517	199º
66068	APARECIDO EMERSON IVO DA SILVA DE SOUZA	361658503	200º
52721	PRISCILA VENTURINI OLIVERIA DE JESUS	421924457	201º
50804	CLAUDINEIA APARECIDA FARIA	441833846	202º
53156	LÉIA PAULA BORGES OLIVEIRA FAUSTINO	536581526	203º
50782	LUCIANA APARECIDA MEDEIROS RODRIGUES	412591984	204º
69622	JAILMA MARTINS BARRETO BRAZ	44185039	205º
69508	LEADINAN SANTOS SILVA	525911285	206º
69448	JESSIKA PINHEIRO GONÇALVES	454296484	207º
70161	RAPHAEL VALENTE VIEIRA BRACCO CESAR	338685984	208º
70183	ROGER SIMEÃO DO NASCIMENTO	471827447	209º
58576	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	2552765DF	210º
60918	WELISSON PEREIRA CARNIO	471814672	211º
71075	TATIANE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	472305396	212º
59785	MARLENE CONCEIÇÃO PRADO	474883474	213º
54114	ALBERT DA SILVA SANTOS	488320550	214º
64082	ROMULO DE ALMEIDA UGIONI	488666557	215º

Carapicuíba, 20 de abril de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal